

PERCEPÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SOBRE A APLICABILIDADE DAS CINCO LEIS DE RANGANATHAN AO CONTEXTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

THE LIBRARIANS' PERCEPTION AT APPLYING THE FIVE LAWS OF RANGANATHAN TO INFORMATION MANAGEMENT

Júlio César Fernandes¹

 Virgínia Bentes Pinto²

 Gabriela Belmont de Farias³

¹ Mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Ceará. Bacharel em Biblioteconomia pela UFC.

E-mail: juliocesarpfernandes@gmail.com

² Professora Titular da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Ciências da Informação e da Comunicação - Institut des Communications et des Média (ICM)- Université Stendhal-Grenoble.

E-mail: vbentes@ufc.br

³ Docente do Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

E-mail: gabriela_belmont@ufc.br



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 

Conflito de interesses: Os autores declaram que não há conflito de interesses.

Financiamento: Não há.

Declaração de Disponibilidade dos dados: Todos os dados relevantes estão disponíveis neste artigo.

Recebido em: 26/02/2021.

Aceito em: 28/04/2021.

Como citar este artigo:

FERNANDES, Júlio César; PINTO, Virgínia Bentes; FARIAS, Gabriela Belmont de. Percepção dos bibliotecários sobre a aplicabilidade das cinco leis de Ranganathan ao contexto da gestão da informação. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 6, n. especial, p. 108-125, maio 2021. DOI: <https://doi.org/10.36517/2525-3468.ip.v6iespecial.2021.62718.108-125>.

RESUMO

Apresenta os resultados do estudo cujo objetivo geral é investigar a aplicabilidade das Cinco Leis de Ranganathan e suas influências na gestão da informação em bibliotecas, na cidade de Fortaleza. A pesquisa é de caráter exploratório, tendo-se feito a coleta de dados por meio de um questionário, em duas modalidades de aplicação: in locus, pelo pesquisador e também enviado de modo eletrônico. Participaram do estudo empírico, 10 bibliotecários que atuam em bibliotecas públicas, universitárias, especializadas e escolar. Os resultados evidenciam que, de maneira geral, os bibliotecários têm conhecimentos sobre as referidas leis e suas aplicabilidades na gestão da informação, particularmente, na oferta de produtos e serviços informacionais e no

cumprimento dos objetivos da biblioteca. Também, ficou patente que, essa compreensão é mais perceptível para aqueles que têm menos tempo de atuação no mercado. Ademais, a maioria dos bibliotecários ressalta que, as leis estão intrínsecas nas atividades realizadas dentro das bibliotecas. Concluímos que, as leis, embora elaboradas em 1931, ainda reverberam na atuação dos bibliotecários que participaram da pesquisa.

Palavras-chave: Leis de Ranganathan. Gestão da Informação. Bibliotecários.

ABSTRACT

It presents the results of the study whose general objective is to investigate the applicability of the five laws of Ranganathan and its influence on information management in libraries, in the city of Fortaleza. The research has an exploratory nature, and the data was collected through a questionnaire, in two methods of application: in

locus, by the researcher and also sent electronically. Ten librarians, who work in public, university, specialized and school libraries participated in the empirical study. The results show that, in general, librarians have knowledge about the aforementioned laws and their applicability in information management, particularly the provision of informational products and services and the fulfillment of library objectives. Also, it became clear that, this understanding is more noticeable for those who have less time performing as professionals in market. In addition, most librarians point out that, the laws are intrinsic to the activities carried out within the libraries. We conclude that the laws, although elaborate and published in 1931, still reverberate in the performance of the librarians who participated in there search. This fact shows that understanding these laws can serve as a basis for optimizing services, contributing to innovation and promoting the quality of access to information, in the context the community where the libraries are inserted.

Keywords: Laws of Ranganathan. Information management. Librarians.

1 INTRODUÇÃO

A comunidade hodierna é caracterizada como a Sociedade da Informação, uma vez que a informação passa a ser o principal capital das organizações, sejam elas com fins lucrativos ou não. Como exemplo dessas organizações, citamos as bibliotecas que devem ser cada vez mais dinâmicas, a fim de oferecer produtos e serviços visando atender, com qualidade, as necessidades informacionais dos usuários da comunidade na qual estão inseridas.

Entretanto, para que a biblioteca contemple a premissa acima, necessita que seus responsáveis tenham compreensão clara sobre a função dessas organizações e da gestão da Informação, não em uma perspectiva estática. Porém, enxergar que ela precisa acompanhar as constantes mudanças na sociedade, principalmente no que concerne ao advento das Tecnologias Digitais de Informação e de Comunicação (TDICs). As bibliotecas precisam ser entendidas como organizações, e como tal faz-se necessário que seus gestores adotem modelos de gestão mais modernos, com planejamentos, inovem na estruturação de setores, proporcionem acolhimento informacional solidário e ofertas de

outros serviços e produtos informacionais. Ainda nesse contexto devem-se enfatizar cada vez mais as mudanças nas relações de trabalho e de gestão de pessoas.

Entendendo que a função da biblioteca visa, entre outras coisas, suprir as necessidades informacionais dos seus usuários, seja ela especializada, pública, escolar, universitária ou comunitária, é, pois que nesse contexto, entram em cena as “Cinco Leis da Biblioteconomia” ou as “Cinco Leis de Ranganathan” que foram elaboradas por Shiyali Ramamrita Ranganathan. As cinco leis da biblioteconomia são: Os livros são para usar; A cada leitor seu Livro; A cada livro seu leitor; Poupe o tempo do leitor; A biblioteca é um organismo em crescimento. Essas leis permeiam todas as práticas e concepções da área, principalmente a gestão da informação. Sousa e Targino (2016, p.14) reforçam essa compreensão ao afirmarem que:

[...] as Leis mantêm traços característicos vinculados, sobretudo, à gestão organizacional, com a ressalva de que são aplicáveis a épocas e a modelos de gestão organizacional distintos, independentemente do tipo de biblioteca, unidades de gestão da informação e ambientes que propiciem a geração e o desenvolvimento de conhecimentos. Logo, é possível posicionar as Leis da Biblioteconomia como projeto ousado de alguém que acreditou desde sempre na mudança da postura das bibliotecas diante das demandas informacionais dos usuários. Cada uma das Leis, [...] possui a seu alcance instrumentos aplicáveis à gestão da instituição social biblioteca, assegurando benefícios para seu avanço, permitindo o cumprimento de sua missão de forma eficiente e eficaz.

Compreende-se então, que a partir das necessidades e desafios cada vez mais impostos às bibliotecas, é indispensável que essas instituições se comportem como organizações dinâmicas e comprometidas com o acesso à informação de qualidade e inovações necessárias, em razão das mudanças de paradigmas da sociedade. Isto porque, ainda de acordo Sousa e Targino (2016, p. 4):

[...] a biblioteca, em sua posição de instituição social, qualquer que seja sua tipologia – pública, comunitária, infantil, escolar, de associações, especializada, nacional, universitária, virtual, digital e / ou eletrônica impõe-se como organização a que compete tratar, organizar e disseminar informações registradas em suportes variados, a fim de criar condições para propagar o saber.

Observando essa passagem, verifica-se que ela vem ao encontro da gestão da informação, particularmente, no contexto atual. Davenport (2000, p. 173) reforça que o gerenciamento da informação é, “um conjunto estruturado de atividades que incluem o modo como às empresas obtêm, distribuem e usam a informação e o conhecimento”, ou seja, a gestão da informação envolve várias fontes e serviços de informação a fim de disseminar o principal capital das instituições.

Compreendemos que em face de toda dinâmica social contemporânea envolvendo todas as instituições, é necessário que o bibliotecário gestor de uma biblioteca, busque aplicar os métodos de gestão considerando a forte influência que as cinco leis possuem no funcionamento da mesma, para que ela continue em constante crescimento.

Diante dessas considerações, e pressupondo que as Cinco Leis de Ranganathan ainda reverberam na atuação dos bibliotecários frente aos processos de gestão da informação, é que se busca responder a seguinte questão de pesquisa: De que forma as cinco Leis de Ranganathan estão sendo aplicadas na gestão da informação em bibliotecas de Fortaleza?

Feitas as devidas observações, esta pesquisa tem como Objetivo geral investigar a aplicabilidade das Cinco Leis de Ranganathan e suas influências na gestão da informação em bibliotecas, na cidade de Fortaleza. Desse objetivo se desdobram os seguintes objetivos específicos:

a) Colher impressões dos bibliotecários, gestores, sobre o conhecimento inerente as cinco leis de Ranganathan.

b) Verificar como as Cinco Leis de Ranganathan estão sendo aplicadas, na perspectiva da gestão da informação no âmbito das bibliotecas investigadas.

c) Observar qual (ais) das Cinco Leis, efetivamente, têm mais influências na pragmática na gestão de informação nas bibliotecas investigadas.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CINCO LEIS DE RANGANATHAN

Com o olhar de formação em matemática, Ranganathan, ao assumir a função de bibliotecário, na Biblioteca de Madra – Índia percebeu que a biblioteconomia era pautada nas práticas desses profissionais, sem maiores preocupações e propõe cinco Leis, talvez na perspectiva de “cientificizar” esse campo de conhecimento. Publicadas em 1931, foram elaboradas a partir de suas pesquisas feitas nas bibliotecas onde o mesmo buscava identificar pontos comuns de dificuldades que cada uma delas enfrentava e assim propor diretrizes para a otimização dos serviços informacionais oferecidos por essas organizações. Sobre as Leis, Mangla (1884 *apud* FIGUEIREDO, 1992, p.186) diz que:

Ranganathan teve oportunidade de visitar, em 1925, mais de 100 bibliotecas inglesas em estágio diferenciado de desenvolvimento. Durante essas visitas, Ranganathan observou que o trabalho nessas bibliotecas era realizado como "um agregado de diversas práticas sem uma relação integral". Essas atividades exercidas na base da tentativa/erro, ou a adoção de regras costumeiras profundamente empíricas o levaram a buscar um fio condutor para as várias práticas, e o resultado foi a formulação das cinco leis. Essas leis forneceram-lhe a moldura conceitual para desenvolver diversos princípios normativos, cânones, técnicas, práticas etc., essenciais para a organização de bibliotecas e serviços, segundo linhas científicas.

Por meio de seus estudos, Ranganathan buscou uma concepção filosófica de pensar e fazer biblioteconomia. Ao mesmo tempo suas Leis buscam uma aplicabilidade ainda maior que a contemplação filosófica adotada nas atividades, projetos, estruturação e organizações a serem planejadas dentro destes ambientes. As cinco Leis de Ranganathan permeiam toda a história da biblioteconomia, estabelecendo um marco no desenvolvimento das bibliotecas, e na forma que as mesmas devem ser geridas e organizadas. Apesar do tempo em que as mesmas foram elaboradas, suas concepções também ainda são bastante relevantes e merecem ser levadas em consideração dentro de qualquer tipo de biblioteca.

Princípios fixados em tempo tão longínquo persistem atualizados e ainda são relevantes, porque resultam da observação de Ranganathan em torno de problemas corriqueiros, não importa se num país tão distante do ponto de vista territorial, educacional e cultural [...]. (TARGINO ; SOUSA, 2017, p. 61).

Desta feita, em um contexto em que a informação é o principal capital das organizações, que são marcadas pelo advento das TDICs, é necessário que as bibliotecas busquem o constante aprimoramento dos serviços de informação, sejam eles de qual tipo for, e por isso os bibliotecários devem estar conscientes tanto do papel que elas desempenham na sociedade bem como, de seu papel como ator nesse ambiente.

O fato é que, não obstante estes senões, as Leis mantêm traços característicos vinculados, sobretudo, à gestão organizacional, com a ressalva de que são aplicáveis a épocas e a modelos de gestão organizacional distintos, independentemente do tipo de biblioteca, unidades de gestão da informação e ambientes que propiciem a geração e o desenvolvimento de conhecimentos. Logo, é possível posicionar as Leis da Biblioteconomia como projeto ousado de alguém que acreditou desde sempre na mudança da postura das bibliotecas diante das demandas informacionais dos usuários. (SOUSA ; TARGINO, 2016, p. 14).

Corroborando com esta perspectiva, Lancaster (2004, p.11) afirma que “essas leis proporcionam uma expressão fundamental das metas que os serviços de uma expressão fundamental das metas que os serviços de informação deveriam se esforçar para alcançar, e são hoje tão relevantes quando foram publicadas”.

A primeira Lei **“os livros são para serem usados”** vem em contraponto a uma visão já obsoleta, que marcou principalmente a Idade Medieval, onde as bibliotecas eram depósitos de guarda de livros, ou seja, a questão do acesso por muito tempo não foi colocada no seu devido patamar, de ser a essência de toda prática biblioteconômica.

Consequentemente – os livros são para usar – constitui assertiva que enfatiza a popularização do conhecimento e a democratização da informação, pondo em relevo práticas cotidianas da biblioteconomia, ou seja, atividades que se iniciam desde a seleção dos materiais para a formação do acervo, somando-se ao trabalho técnico (classificação, catalogação e indexação), com ênfase para o serviço de referência. (TARGINO; SOUSA, 2017, p. 68).

Mesmo que pareça óbvio que os livros, efetivamente deveriam ser para usos, em realidade, no âmbito das bibliotecas, tal premissa somente se concretizará se os bibliotecários assumirem que para o cumprimento dessa Lei os usuários devem conhecê-los. Por isso é que os livros que compõem os acervos das bibliotecas precisam ser divulgados de tal modo que alcancem todos os tipos de usuários. Daí impõe-se que se conheçam as suas necessidades informacionais. Outra observação inerente a essa lei é que os acervos sejam organizados de tal forma que venham ao encontro das estratégias de busca feitas pelos usuários. Quer dizer que, as linguagens adotadas nas representações temáticas estejam de acordo com as culturas das comunidades atendidas pelas bibliotecas.

A Segunda Lei, **“para cada pessoa o seu livro”**, evidencia a necessidade das bibliotecas conhecerem o público alvo, a comunidade de usuários que envolvem cada tipo de biblioteca. Também é importante que as bibliotecas acompanhem as mudanças, principalmente em que concernem as TDICs que trazem outras possibilidades. Ranganathan (2009, p. 92) defende que “[...] não terá descanso enquanto não houver reunido todos – ricos e pobres, homens e mulheres, quem mora em terra firme e quem navegam os mares, jovens e idosos, surdos e mudos, alfabetizados e analfabetos – a todos, de todos os cantos da Terra, [...]” Já Santo (2014, p. 99) enfatiza que:

“a biblioteca enfrenta a urgência de gerar serviços de referência [...] apropriados (catálogos, bibliografias, extensão bibliotecária, atendentes capacitados, etc.), de modo a dar conta de levar cada leitor ao seu livro. A questão de ordem nesta Lei é: a quem o acervo se destina.”

As ações a serem planejadas dentro das bibliotecas devem seguir uma primeira verificação, estudo da comunidade que envolve este ambiente. Isso demanda que sejam feitas pesquisas para o conhecimento de usuários e de suas necessidades e, a partir daí, criar recursos que ofereçam mecanismo de busca, localização adequados aos usuários, seja em ambiente analógico ou digital.

A Terceira Lei, “**para cada livro seu leitor**”, está ligada a dois pontos centrais: ao livre acesso e também ao estudo de usuários de informação. Sobre o acesso, “A terceira Lei insiste em que a prateleira mais alta de uma estante deve estar ao alcance fácil de uma pessoa de altura média, de pé”. (RANGANATHAN, 2009, p. 193). A acessibilidade é um tema latente nas organizações atuais, então se faz necessário que as bibliotecas se preocupem em adotar mecanismos que busquem compreender as necessidades dos usuários.

Ademais, esta Lei também atenta para o fato de que o estudo de usuários pelas Bibliotecas, ou seja, os serviços e produtos informacionais devem ser elaborados adequadamente a partir do conhecimento sobre o perfil de comunidade a ser atendida, fazendo assim valer a premissa, “para cada livro o seu leitor”.

Logo, o terceiro princípio – a cada livro seu leitor – tem sua atenção voltada para o livro e / ou para a coleção e, também, para as expectativas dos usuários, dentro do que se costuma chamar de disseminação seletiva da informação (DSI), tarefa responsável por levar informações de interesse particular aos diferentes indivíduos. Em meio à fonte perene e abundante de dados, os usuários buscam “a informação” e / ou “as informações” compatíveis com uma demanda pontual ou com demandas genéricas para o incremento de sua formação pessoal e profissional. (TARGINO; SOUSA, 2017, p.71).

Entende-se que as bibliotecas devem levar em conta esta lei para a eficiência de seus serviços informacionais. A otimização dos serviços de uma biblioteca passa pelo planejamento. O bibliotecário além de contar com uma equipe de colaboradores capacitados, como ressalta a primeira lei, deve buscar entender as necessidades de cada comunidade de usuários a ser assistida pelas bibliotecas. Em todo negócio, a satisfação e comodidade do cliente deve ser o ponto principal. E a Quarta Lei, “**Poupe o tempo do leitor**,” tem como ponto principal a oferta de serviços da biblioteca de uma forma rápida e eficiente. As TDIC’s, permitem que os serviços de informação dentro das bibliotecas

sejam otimizados, porém é necessário que os profissionais que atuam nos ambientes informacionais sejam capacitados para auxiliarem o uso destas tecnologias. Observando essa lei, Santo (2014, p. 100) ressalta ser necessário que a coleção esteja organizada para facilitar a recuperação:

[...] o ponto central desta lei é a organização/recuperação do acervo. Ela trata dos recursos e ferramentas apropriados para tratar, disponibilizar e acessar cada tipo de acervo. Esta é a principal tarefa da gestão e organização da informação: criar elementos que possam fazer com que a informação encontre o seu usuário no menor tempo possível.

Outro detalhe importante, é que se torna necessário um entendimento do bibliotecário na escolha dos melhores suportes tecnológicos das bibliotecas para a eficiência dos serviços. Isto está relacionado com a gestão da informação razão pela qual o bibliotecário não pode ficar alheio às novas ferramentas que viabilizem um acesso mais rápido e de qualidade para os usuários. Por isso, a biblioteca não deve economizar esforços para que a informação seja disponibilizada quando e onde o usuário necessitar, pois caso contrário, a suposta oferta deixa de atender o usuário e, conseqüentemente, perde seu sentido.

A Quinta Lei se conecta totalmente aos processos de gestão, pois passa a ideia de que a biblioteca não pode ser um espaço estagnado. Muito pelo contrário, deve ser um ambiente que acompanhe as mudanças nas sociedades, buscando sempre inovações, principalmente com o advento das novas tecnologias. Vindo ao nosso encontro, Santo (2014, p. 101) defende que “Ao transportar esta lei para os dias atuais, percebe-se uma conjunção dos pilares essenciais para a Gestão do Conhecimento: pessoas, processos e tecnologia.” Na mesma direção, Targino e Sousa (2017, p. 74) dizem que:

[...] é possível posicionar as Leis da Biblioteconomia como projeto ousado de alguém que acreditou na mudança da postura das bibliotecas diante das constantes demandas informacionais ao longo do tempo. Seu objetivo macro é orientar o fazer do profissional de informação e guiá-lo como se fora um manual. Levado pelo espírito de criação e estado da arte, Ranganathan traz à cena os motivos de um passado histórico, que transformou as bibliotecas em lugares distantes das demandas dos cidadãos, o que justifica, mais e mais, a adoção e a consolidação das Cinco Leis na sociedade contemporânea como forma de combate a tal estranhamento.

Ranganathan (2009, p. 241) enfatiza ainda que “se as quatro primeiras leis mostram o espírito que deve caracterizar a gerência e a administração das bibliotecas, a Quinta Lei enuncia o princípio fundamental que deve presidir ao planejamento e

organização das bibliotecas”, ou seja, a Quinta Lei é o fundamento principal para a defesa de que as bibliotecas precisam ser bem geridas para que as mesmas continuem a crescer, assim como o mercado sofre transformações, as bibliotecas devem a cada dia se adaptar as novas tendências contemporâneas essenciais para a promoção do acesso.

Percebe-se que todos os processos de gestão da informação em bibliotecas, devem levar em conta o que o enunciado destas leis transmite.

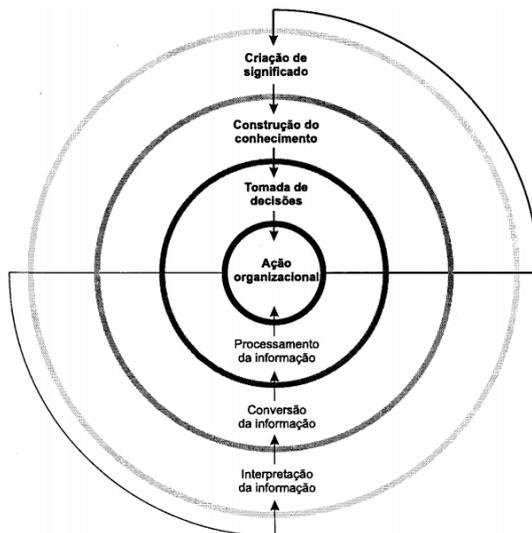
3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Considerando que a partir do entendimento da informação como um dos ativos mais importantes das organizações, faz-se necessário que a ela seja dada toda atenção, pois cada vez mais ganha destaque como “moeda”. Tanto é que Porat, em 1967, aponta que 53% da mão-de-obra americana estava envolvida no “trabalho com a informação”. Ele ainda divide o setor de informação em primário e secundário. Os trabalhadores do “setor de informação primária” são aqueles que se dedicam quase inteiramente à criação e manipulação de informações, como cientistas, escritores, bibliotecários e assim por diante. Por sua vez, os trabalhadores do “setor secundário de informação” trabalham, principalmente, com objetos não informativos, mas cuja informação é um aspecto do seu trabalho. Logo, podemos dizer que essa compreensão nos leva a função da gestão da informação.

Davenport (1998, p. 173), diz que a “Gestão da Informação consiste no gerenciamento não apenas dos recursos tangíveis, mas vai, além disso [...]”. A gestão da informação envolve todo o gerenciamento dos processos na qual a informação passa para que a mesma seja acessada.

Por sua vez, Choo (2006), defende a gestão da informação como um ciclo constituído por seis (06) etapas que são estritamente relacionadas, quais sejam: identificação das necessidades de informação, aquisição da informação, organização e armazenamento da informação, desenvolvimento de produtos e serviços de informação, distribuição informação e uso da informação.

Figura 1 – A Organização do Conhecimento



Fonte: CHOO, 2006, p. 31

Trazendo esse entendimento para os ambientes de informação, Valentim (2008, p. 1) afirma que:

Gerenciar unidades e serviços de informação tornou-se um desafio neste novo milênio, porquanto as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas têm impactado diretamente as estratégias de ação, a mediação da informação, os objetivos dos serviços prestados e as finalidades dos produtos elaborados aos diferentes públicos.

Diante das reflexões, entende-se que a gestão da informação, se torna cada vez mais importante dentro de qualquer organização, pois a informação é o principal fator que contribui para o crescimento duradouro de uma instituição moderna que busca satisfazer as necessidades das comunidades as quais ela atende. Logo, atuar na gestão da informação, independentemente se em bibliotecas ou outras organizações é um desafio e, os bibliotecários modernos precisam estar atentos, pois, essa atuação requer dele uma nova postura, que fuja da visão arcaica de somente ser um guardião dos livros.

4 METODOLOGIA

A pesquisa em baila é de caráter exploratório buscando o entendimento mais embasado sobre as cinco leis de Ranganathan:

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas. Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. (GIL, 2008, p. 27).

O método da pesquisa escolhido foi o funcionalista, que segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 65)

[...] considera, de um lado, a sociedade como uma estrutura complexa de grupos ou indivíduos, reunidos numa trama de ações e reações sociais; de outro, como um sistema de instituições correlacionadas entre si, agindo e reagindo umas em relação às outras. Qualquer que seja o enfoque fica claro que o conceito de sociedade é visto como um todo em funcionamento, um sistema em operação. E o papel das partes nesse todo é compreendido como junções no complexo de estrutura e organização.

Em termos gerais, o funcionalismo como definem Kast e Rosenzweig (1987, apud CABRAL, 2004, p. 14): “Procura ver as ciências sociais em termos de estruturas, processos e funções, e compreender as relações existentes entre esses componentes. Ele realça que cada elemento de uma cultura ou instituição social tem uma função a desempenhar no sistema mais amplo.”

Então, por compreendermos que, as Cinco Leis de Ranganathan desempenham funções importantes para gestão de informações, consideramos que esse método traz contribuições para a verificação de suas aplicabilidades e das diversas atividades e processos desempenhados para o desenvolvimento das bibliotecas como um todo.

A coleta de dados foi feita por meio de um questionário que, segundo Gil (1999, p. 129) pode ser definido como um formulário composto “[...] por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas.” O questionário foi de caráter semiestruturado, com seis questões abertas e uma fechada que foi aplicado em duas modalidades: *in locus*, pelo pesquisador e também enviado de modo eletrônico. A intenção com esse questionário foi justamente buscar cotejar as impressões e percepções dos bibliotecários envolvidos na pesquisa, sobre a aplicabilidade das Cinco Leis de Ranganathan ao contexto da gestão de informação. Os

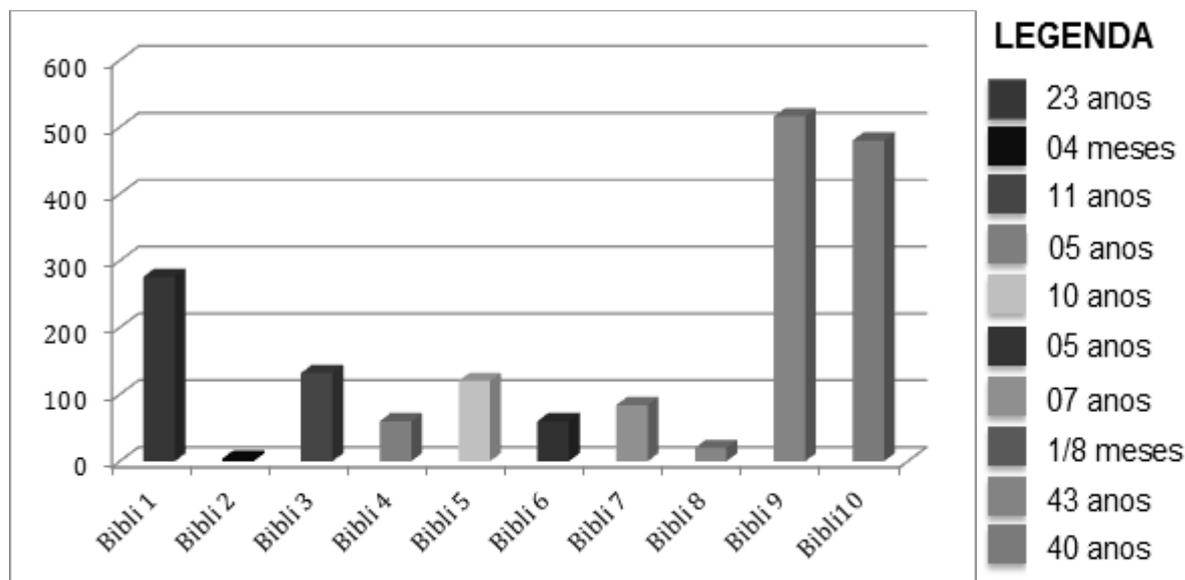
loci da pesquisa empírica foram constituídos por sete (07) bibliotecas localizadas na cidade Fortaleza, sendo uma (01) escolar, duas (02) especializadas, três (03) universitárias e uma (01) pública, onde participaram 10 bibliotecários.

5 RESULTADOS

De posse dos achados da pesquisa, e para que fosse possível, nos debruçarmos nas nossas análises e discussão dos resultados, os estruturamos à luz dos objetivos, conforme as seguintes categorias: **Categorização dos pesquisados, Percepção da relação entre as leis de Ranganathan e a gestão da informação, e Leis que têm mais influência na pragmática da gestão de informação e na oferta de produtos e serviços nas bibliotecas investigadas.** Visando manter o anonimato dos participantes da pesquisa, adotamos a seguinte estratégia: Bibli seguido do numeral 1 a 10.

a) Categorização dos Pesquisados

Embora que o tempo de atuação no mercado profissional não fosse, claramente, objetivo de nossa pesquisa a questão do tempo de atuação profissional, tínhamos um pressuposto de que, quanto menor o tempo de atuação, maior seria a percepção dos bibliotecários em relação ao entendimento e a aplicabilidade das Leis de Ranganathan no contexto da gestão da informação por parte dos bibliotecários envolvidos. Assim, solicitamos aos participantes da pesquisa que indicassem há quanto tempo estavam atuando no mercado. Os resultados evidenciam que a metade deles atua no mercado há mais de 10 anos sendo que três deles já tem mais de 30 anos. Por sua vez, a atuação no mercado dos demais varia entre 4 meses e 7 anos, conforme evidenciado no Gráfico 1 (a seguir).

Gráfico 1 - Tempo de atuação dos profissionais em meses

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Ainda nessa categoria de análise, fizemos o cruzamento entre os bibliotecários que têm mais tempo de atuação e o entendimento das contribuições das leis para a gestão. Evidenciou-se ainda que, os profissionais que têm menos tempo de atuação no mercado compreendem melhor a aplicabilidade das leis.

“As cinco leis de Ranganathan são princípios para a gestão da biblioteca, quando se pensa em cada uma delas e se trabalha para cumpri-las, é notável que os processos e serviços informacionais prestado pela instituição possuem uma maior qualidade”. (Bibli2).

Chama atenção, o fato de esse profissional estar atuando no mercado somente há 4 meses. Outro bibliotecário diz:

Acho que total. Porque as Leis de Ranganathan estão sempre incutidas e intrínsecas na missão de qualquer biblioteca, e aplicá-las é uma necessidade para se ter uma gestão de informação positiva e de qualidade, para assim atender determinados indicativos e para se cumprirem metas a serem alcançadas no ambiente da gestão. (Bibli8)

Em que concerne ao pouco entendimento das relações das leis de Ranganathan com a gestão da informação, um dos bibliotecários que tem 40 anos de atuação no mercado se expressou “Tomando como exemplo o acervo local, mesmo com as dificuldades de aquisição, percebemos essas leis na gestão documental pensando na

necessidade do leitor”. (Bibli10). Acreditamos que, talvez, esse entendimento se deva ao fato do profissional já estar atuando no mercado há tanto tempo e com outras motivações.

b) Percepção da relação entre as leis de Ranganathan e a gestão da informação

Nossa intenção nessa categoria foi buscar saber se os bibliotecários participantes da pesquisa percebiam a relação entre leis de Ranganathan e a gestão da informação. Isto porque, embora essas leis sejam consideradas atuais e, estudadas no Curso de Biblioteconomia, tínhamos um pressuposto de que, quanto menor o tempo de atuação, maior seria a percepção dos bibliotecários em relação ao entendimento e a aplicabilidade das leis, particularmente, como um princípio norteador na atividade de gestão.

Embora fosse uma questão aberta, nenhum participante deixou de respondê-la e as respostas evidenciam que, de certa forma, os atores percebem essas relações, mesmo que algumas respostas não evidenciem claramente. Eis algumas falas para ilustrar as respostas:

Essa relação tornou-se atemporal, são normas clássicas intrínsecas às nossas atividades de gestão e que se foram bem aplicadas podem racionalizar e tornar efetiva a prática de gerir informações, acervos além de amparar a promoção do uso dos produtos e serviços que as pessoas nos demandam. Ainda hoje é válida e efetiva a organização do acervo impresso por sequência de assuntos, atender cada pessoa na sua necessidade específica, as obras são dirigidas para os leitores que melhor se adequa a eles racionalizar o tempo do leitor utilizamos estratégias diversas, tiver um olhar ampliado de modo a compreender os serviços de informação com algo dinâmico e de melhoria contínua. Desse modo, fica patente que as Leis de Ranganathan são importantes e aplicáveis a realidade biblioteconômica na contemporaneidade. (Bibli1)

As leis de Ranganathan são atuais até hoje, mesmo em tempos em que as práticas, as tecnologias e as relações estão cada vez mais fluídas e dispersas. Desde 1931 Ranganathan idealizou princípios voltados para a gestão da informação, para seu acesso, uso e disseminação. Ele não apenas idealizou esses princípios, mas, se baseou na realidade vivenciada, no cotidiano do que acontecia nas bibliotecas e é por isso que permanece atual até hoje, inclusive, independentemente de questões e diferenças culturais, afinal, a busca por informação quer seja para diminuir as incertezas, para aperfeiçoamento, ou seja, o que for dependerá do fator comportamental e humano. Já os suportes e as formas de disseminação dessas informações é que mudaram e permanecem em constante atualização. Em suma, Ranganathan criou suas cinco leis para nortear a gestão organizacional de uma biblioteca, de qualquer natureza, por isso também o fato de se ter estabelecido o status de ‘leis’ já que podem ser generalizadas, e visando atender as demandas do público, fator essencial em qualquer biblioteca. (Bibli6)

Como já mencionado na introdução dessa análise, entendemos que ao menos duas respostas destoaram um pouco sobre a relação entre as leis de Ranganathan e a gestão da informação. Vejam-se as falas “As 5 leis são aplicáveis no momento do planejamento”. (Bibli3). Outro participante enuncia: “Eu percebo dessa maneira, que condiz cada livro com seu leitor e cada leitor com seu livro”. (Bibli9).

c) Leis que têm mais influência na pragmática da gestão de informação

Nesta categoria, buscou-se verificar se os participantes conseguiriam ter ciência do que cada uma das Leis de Ranganathan representa diretamente na gestão da informação, destacando qual a que eles julgavam como a que teria mais influência na pragmática da gestão de informação. Todos os participantes conseguiram compreender e destacar ao menos uma das leis como sendo mais importantes. Com exceção do Bibli10, que não destacou somente uma, porém, todas, as leis. Nesta categoria, buscou-se verificar se os participantes conseguiriam ter ciência do que cada uma das Leis de Ranganathan representa diretamente na gestão da informação, destacando qual a que eles julgavam como a que teria mais influência na pragmática da gestão de informação. Todos os participantes conseguiram compreender e destacar ao menos uma das leis como sendo mais importantes. Com exceção do Bibli10, que não destacou somente uma, porém, todas, as leis.

Entretanto, solicitados a apresentar as leis, as que mais se destacaram foram a Quarta Lei - “Poupe o tempo do Leitor” e a Quinta Lei - “A biblioteca é um organismo e crescimento”. Os que responderam a quarta lei justificaram a escolha chamando a atenção que as atividades devem ser fornecidas de uma maneira rápida e eficiente para os usuários, como evidenciam as respostas:

“Poupe o tempo do leitor. Todas as atividades propostas pela gestão têm a finalidade de fazer com que a informação necessária chegue de forma rápida e precisa aos usuários, onde os mais tornam-se cada vez mais independentes.” (Bibli2)

“Certamente, “Poupe o tempo do leitor/usuário”. Acredito que todas as nossas atividades giram em torno disso. Indexar sob o termo mais próximo ao que o usuário vai pesquisar e levar treinamentos específicos do serviço de referência para que esse tempo seja sempre poupado.” (Bibli4)

Já os que escolheram a Quinta-Lei, apontaram para o fato de que eles consideram como sendo a lei que une todas as outras, e que envolve todas as atividades de uma biblioteca:

Quinta Lei- A Biblioteca é uma organização em crescimento, essa lei é aplicada com mais afinco nessa Unidade porque vejo nela todas as demais e nos impulsionar a fazer o melhor continuamente, acompanhar, alinhar e adequar as atividades, produtos e serviços conforme a evolução dos tempos. (Bibli1)

Com certeza a quinta lei. Na minha simples visão acredito que ela é, ao mesmo tempo, uma metáfora, uma soma de todas as leis anteriores, porque para se chegar até ela as anteriores devem ter sido alcançadas. Um exemplo disso é que não existe aumentar a oferta de serviços de forma planejada sem que antes tenha se avaliado as condições, coleções, acervo, infraestrutura, ou que tenha sido realizado um estudo de usuários etc. (Bibli6)

Essas respostas evidenciam que as duas leis que se destacaram estão relacionadas a poupar o tempo do leitor e a constante atualização da biblioteca. Elas levam a crer que nessas bibliotecas há uma preocupação em dar resposta rápida ao usuário e dinamicidade.

6 CONCLUSÃO

Em razão de que uma pesquisa caracteriza-se pela compreensão holística de seu fazer, sua finalização demanda que se faça um retorno a sua questão de partida para ver se ela foi respondida e aos objetivos para ver se eles foram alcançados. Assim, a nossa questão norteadora de que forma as Cinco Leis de Ranganathan estão sendo aplicadas na gestão da informação em bibliotecas de Fortaleza?

Quanto ao objetivo de colher impressões dos bibliotecários gestores, sobre o conhecimento inerente as Cinco Leis de Ranganathan, ficou evidente que ao refletirem sobre as questões propostas eles perceberam essa Lei como princípios norteadores intrínsecos as atividades da gestão da informação, bem como a aplicabilidade das mesmas na perspectiva da gestão da informação em quase todas as atividades que envolvem a gestão da informação, desde o planejamento até a oferta de novos produtos e serviços informacionais.

Na observação de qual (ais) das Leis, efetivamente, têm mais influências na pragmática na gestão de informação nas bibliotecas investigadas, foi constatado a importância principalmente da quarta lei: “Poupe o tempo do leitor” e da quinta lei: “A

biblioteca é um organismo em crescimento”, devido à dinâmica do contexto social atual, onde as buscas por informações são cada vez maiores e mais rápidas, o que requer dos bibliotecários, soluções inovadoras que acompanhem esse dinamismo e atendam aos usuários com eficiência.

Assim, consideramos que respondemos a nossa questão norteadora, posto que, mesmo com 88 anos de sua primeira publicação, as leis de Ranganathan ainda continuam atuais nesta sociedade contemporânea, principalmente em consequência da quantidade enorme de informação veiculada, tanto no ambiente analógico quanto no digital. Tal fato é diretamente impactado pelas novas tecnologias digitais de informação e de comunicação (TDIC's) que mudaram a forma de atuação das bibliotecas e consequentemente dos bibliotecários frente à comunidade de usuários por eles atendidos. Portanto, entendemos que as Cinco Leis de Ranganathan ainda reverberam nas atividades de gestão da informação, e que muitas vezes essas leis não são percebidas em um primeiro momento de uma forma explícita nas atividades.

Embora não seja objeto de nosso trabalho, sugerimos que essas Leis venham a ser cada vez mais discutidas nos cursos de Biblioteconomia do Brasil, principalmente nas disciplinas voltadas para a gestão da informação e elaboração de serviços e produtos informacionais. Desse modo elas podem trazer contribuições para que os futuros bibliotecários ingressem no mercado de trabalho tendo a consciência de que essas leis contribuem para eles possam ter maior visão da profissão e de sua atuação frente aos novos desafios impostos pela sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Augusto. A sociologia funcionalista nos estudos organizacionais: foco em Durkheim. **Cadernos Ebape.br**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p.1-15, jul. 2004. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/4880>. Acesso em: 15 jun. 2019.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões**. São Paulo: Senac, 2006. 426 p.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para sucesso na era da informação**. São Paulo: Futura, 2000.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para sucesso na era da informação**. São Paulo: Futura, 1998.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. A modernidade das cinco leis de Ranganathan. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 3, n. 21, p.186-191, set. 1992.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LANCASTER, F.W. **Avaliação de Serviços de Bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2000. 96 p.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PORAT, M.U. The Information Economy: definition and measurement. **ERIC**, Washington D.C., maio de 1977. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED142205.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SANTO, C. E. A importância das Cinco Leis da Biblioteconomia para a gestão por processos e transformação da visibilidade da biblioteca universitária. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.12, n.3, p.96-118, set./dez. 2014.

TARGINO, Maria das Graças; SOUSA, Maria Eliziana Pereira de. As Cinco Leis de Ranganathan e Gestão de Bibliotecas Universitárias. **FSA**, Teresina, v. 14, n. 1, p.57-78, jan. 2017.

TARGINO, Maria das Graças; SOUSA, Maria Eliziana Pereira de. Cinco leis da biblioteconomia / Cinco leis de Ranganathan: resistindo Bravamente ao Tempo. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 3, n. 1, p.11-29, jan./abr. 2016.

RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009. 336 p.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). **Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da ciência da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Polis, 2008.